



INTERESSADO: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação/Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2.023

ASSUNTO: Decisão sobre a Impugnação ao Edital de Licitação.

DECISÃO – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO:

Após a devida análise dos autos do Processo Administrativo nº. 094/2.023, dos fatos apontados pela impugnante;

Decido:

Conhecer a impugnação interposta pela empresa - **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA** e, no mérito, acato integralmente o Parecer Jurídico lançado aos autos e decido NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 050/2.023 e seus Anexos.

Assim, a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 050/2.023 estará mantida para o dia 12/12/2.023, tendo início às 09h00min, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Tuiuti-SP, 11 de dezembro de 2.023.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL